

INTERESSADO - RENATO LUIZ ENGLER PINTO
ASSUNTO - Equivalência de estudos realizados no exterior
RELATOR - Conselheiro HILÁRIO TORLONI

PARECER CEE Nº 853/75, CSG, Aprov. em 12/03/75, Comunicado ao
Pleno em 19/03/75

I- RELATÓRIO

1. HISTÓRICO- Renato Luiz Engler Pinto, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.706.313, vem requerer reconhecimento de equivalência de um semestre de estudos feitos em escola dos Estados Unidos da América.

Comprova ter feito, após o primário, todo o curso ginásial e as duas primeiras séries do segundo grau, em estabelecimentos de Assis, neste Estado. Aprovado para a terceira série do segundo grau, frequentou em 1974 um semestre de estudos na "Paragould Senior High School" em Paragould (Arkansas, USA). De volta ao Brasil, prosseguiu seus estudos no mesmo Colégio Diocesano "Santo Antônio", em Assis, onde se submeteu a processo de adaptação em várias disciplinas.

100 da Lei nº

O pedido do interessado encontra apoio no Art. 4024, de 1961, bem como em decisões deste Conselho. A instrução processual é suficiente, face às exigências em vigor.

II- CONCLUSÃO

À vista do exposto, somos de parecer que os estudos feitos no exterior por Renato Luiz Engler Pinto podem ser considerados equivalentes aos do sistema brasileiro de ensino, ao nível de primeiro semestre da terceira série do segundo grau.

Em conseqüência, podem ser convalidados a matrícula e demais atos escolares relativos ao segundo semestre dessa série, computando-se-lhe, para efeito de aferição do rendimento escolar, apenas os índices de frequência e notas correspondentes a esse semestre.

São Paulo, 12 de março de 1975

a) Conselheiro HILÁRIO TORLONI - Relator.

III- DECISÃO DA CÂMARA- A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu parecer o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros - Alfredo Gomes, Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, Hilário Torloni, José Augusto Dias, José Borges dos Santos Júnior e Lionel Corbeil.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS Vice-Presidente no
exercício da Presidência.